



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL031/14

LEI Nº 026/14

DATA: 12/03/14

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**,  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº026/14.  
C. Procópio, 12 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 05	Secretaria Municipal de Cultura		
<b>Unidade:</b> 21	Modernização e Reforma do Centro Cultural		
<b>Função:</b> 13	Cultura		
<b>Programa:</b> 03	Promoção da Cultura		
<b>Subfunção:</b> 392	Difusão Cultural		
<b>Atividade:</b> 0.521	<u>Modernização e Reforma do Centro Cultural</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	559	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	559	520.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	10.000,00
Soma.....			<b>560.000,00</b>

**Art. 2º** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 563 – **Modernização e Reforma do Centro Cultural**, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 1000, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70


<b>Órgão:</b> 05	Secretaria Municipal de Cultura		
<b>Unidade:</b> 14	Reforma do Centro Cultural		
<b>Função:</b> 13	Cultura		
<b>Programa:</b> 03	Promoção da Cultura		
<b>Subfunção:</b> 392	Difusão Cultural		
<b>Atividade:</b> 0.514	Reforma do Centro Cultural		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	10.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “**Modernização e Reforma do Centro Cultural**”, no valor de R\$ no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na fonte 559 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 1000.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “**Modernização e Reforma do Centro Cultural**”, no valor de R\$ no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na fonte 559 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 1000.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2014.

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

**PROMULGAÇÃO**

Promulgo nesta data a Lei nº026/14.  
C. Procópio, 12 de março de 2014.

  
Prefeito